

PORTARIA Nº 062/2020-GP/TCE

Natal, 28 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 14, da Resolução nº 08/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 001513/2020 – TC**,

RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor **LÁZARO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.133-8, ocupante do cargo de **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, lotado na **COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO - CIEX**, no Projeto Experimental do teletrabalho, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se.

Conselheira **MARIA ADÉLIA SALES**

Presidente em exercício do TCE/RN